

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 527/2019- DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 527/2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 70.431,84 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro), conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especial indicado no art. 1º desta Lei, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integralmente do orçamento corrente, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Parágrafo Único – Essa fonte de anulação está prevista naquelas que podem ser usadas como anulação de reforço orçamentário, essas especificadas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 22 de agosto de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub - Função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade	Construção de Quadras de Esportes
Elemento	4.4.90.51 – Obras e instalações – Despesa de Capital (Acréscimo)
Valor/Dotação	70.431,84 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Fonte – 1111	Receita de Impostos e de Transferência de impostos – Educação

Tabela II

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub – Função	365 – Educação Infantil
Projeto/atividade	Ampliação de Prédios Escolares
Elemento	4.4.90.51 – Obras e instalações – Despesa de Capital (Redução)
Valor/Dotação	70.431,84 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Fonte - 1125	Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação

Coronel Ezequiel/RN, 22 de agosto de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B0372440

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2019. Edição 2090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>